

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**MATO GROSSO DO SUL**

**Maio, Junho e Julho de 2026**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, maio de 2026

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM MATO GROSSO DO SUL

Maio, Junho e Julho de 2026

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Maio de 2026	- R\$ 243.521.954
Junho de 2026	- R\$ 241.110.846
Julho de 2026	- R\$ 181.286.350

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

**A presente estimativa** se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2026</b>	<b>Estimativa cota Maio 2026</b>	<b>Estimativa cota Junho 2026</b>	<b>Estimativa cota Julho 2026</b>
Água Clara	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Alcinópolis	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Amambá	54.545.444	4.229.738	4.187.859	3.148.767
Anastácio	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Anaurilândia	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Angélica	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Antônio João	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Aparecida do Taboado	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Aquidauana	60.606.049	4.699.709	4.653.177	3.498.629
Aral Moreira	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Bandeirantes	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Bataguassu	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Batayporã	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Bela Vista	41.002.916	3.179.580	3.148.099	2.366.992
Bodoquena	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Bonito	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Brasilândia	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Caarapó	48.484.840	3.759.767	3.722.542	2.798.904
Camapuã	30.303.024	2.349.854	2.326.589	1.749.315
Campo Grande	299.490.017	23.224.017	22.994.076	17.288.779
Caracol	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Cassilândia	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Chapadão do Sul	48.484.840	3.759.767	3.722.542	2.798.904
Corguinho	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Coronel Sapucaia	30.303.024	2.349.854	2.326.589	1.749.315
Corumbá	95.271.478	7.387.847	7.314.700	5.499.775
Costa Rica	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Coxim	48.484.840	3.759.767	3.722.542	2.798.904
Deodópolis	30.303.024	2.349.854	2.326.589	1.749.315
Dois Irmãos do Buriti	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Douradina	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Dourados	152.203.087	11.802.621	11.685.763	8.786.288
Eldorado	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Fátima do Sul	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	<b>Estimativa do FPM para 2026</b>	<b>Estimativa cota Maio 2026</b>	<b>Estimativa cota Junho 2026</b>	<b>Estimativa cota Julho 2026</b>
Figueirão	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Glória de Dourados	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Guia Lopes da Laguna	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Iguatemi	30.303.024	2.349.854	2.326.589	1.749.315
Inocência	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Itaporã	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Itaquiraí	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Ivinhema	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Japorã	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Jaraguari	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Jardim	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Jateí	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Juti	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Ladário	41.002.916	3.179.580	3.148.099	2.366.992
Laguna Carapã	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Maracaju	60.606.049	4.699.709	4.653.177	3.498.629
Miranda	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Mundo Novo	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Naviraí	66.666.653	5.169.680	5.118.495	3.848.492
Nioaque	28.943.235	2.244.409	2.222.187	1.670.818
Nova Alvorada do Sul	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Nova Andradina	65.122.277	5.049.921	4.999.922	3.759.340
Novo Horizonte do Sul	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Paraíso das Águas	18.181.818	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Paranaíba	54.545.444	4.229.738	4.187.859	3.148.767
Paranhos	28.943.235	2.244.409	2.222.187	1.670.818
Pedro Gomes	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Ponta Porã	90.909.072	7.049.563	6.979.766	5.247.944
Porto Murtinho	33.767.108	2.618.478	2.592.552	1.949.287
Ribas do Rio Pardo	42.424.233	3.289.796	3.257.224	2.449.041
Rio Brilhante	54.545.444	4.229.738	4.187.859	3.148.767
Rio Negro	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Rio Verde de Mato Grosso	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Rochedo	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Santa Rita do Pardo	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
São Gabriel do Oeste	48.484.840	3.759.767	3.722.542	2.798.904
Selvíria	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589
Sete Quedas	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Sidrolândia	65.122.277	5.049.921	4.999.922	3.759.340
Sonora	34.973.076	2.711.995	2.685.143	2.018.905
Tacuru	24.242.421	1.879.884	1.861.271	1.399.452
Taquarussu	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2026</b>	<b>Estimativa cota Maio 2026</b>	<b>Estimativa cota Junho 2026</b>	<b>Estimativa cota Julho 2026</b>
Terenos	36.363.631	2.819.826	2.791.906	2.099.178
Três Lagoas	109.090.885	8.459.476	8.375.719	6.297.533
Vicentina	18.181.816	1.409.913	1.395.953	1.049.589

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker